

DECRETO Nº 000229/15 de 28 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 229/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 28/12/15

Responsável: Municipal

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.660,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

Excesso de arrecadação 185,51

Superávit financeiro 15.474,49

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal